

PORTARIA Nº 1/2015

Estabelece o horário de atendimento ao público da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 18 de dezembro de 2015.

O DR. JOSÉ MARIA COELHO FILHO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 04 de 26/11/2015, disponibilizada no DEJT Nº 1865/2015 de 30/11/2015, da lavra do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Diretor do Fórum Aufran Nunes, a qual dispõe que serão prorrogados os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o dia 18 de dezembro de 2015 é o último dia de trabalho antes do período de recesso forense;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos internos antes do encerramento das atividades do ano de 2015;

CONSIDERANDO que tal medida não acarretará prejuízo aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de atendimento ao público da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 18 de dezembro de 2015 será de 07h30min as 11h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA COELHO FILHO

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE